



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 6 – Edição 078 – 07 de maio de 2026

EXTRATO DO CONTRATO N° 33/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2026
CREDENCIAMENTO N° 01/2026

OBJETO: Credenciamento de cantores e/ou grupos musicais locais para a realização de apresentações artísticas musicais nos eventos públicos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG, especialmente na Feirinha Municipal e nas demais festividades oficiais do Município de São José da Varginha/MG.
CONTRATANTE: Município de São José da Varginha (CNPJ 18.313.882/0001-00)
CONTRATADA: Santos Anjos Ribeiro Baessa (CPF 067.456.766-80) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.10.01.13.122.0053.2000.3.3.90.39.00 - FICHA 682-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2014.3.3.90.39.00- FICHA 689-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2064.3.3.90.39.00- FICHA 693 -1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2065.3.3.90.39.00- FICHA 697 -1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00- FICHA 701-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2067.3.3.90.39.00- FICHA 704-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2068.3.3.90.39.00- FICHA 708-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2123.3.3.90.39.00- FICHA 719-1.500.000.0000 VALOR GLOBAL: R\$ 933,33 (novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 04/06/2026

São José da Varginha, 04 de maio de 2026.

Célia Nayara Gomes Gonçalves
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO N° 34/2026
PROCESSO LICITATÓRIO N° 15/2026
CREDENCIAMENTO N° 01/2026

OBJETO: Credenciamento de cantores e/ou grupos musicais locais para a realização de apresentações artísticas musicais nos eventos públicos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São José da Varginha/MG, especialmente na Feirinha Municipal e nas demais festividades oficiais do Município de São José da Varginha/MG
CONTRATANTE: Município de São José da Varginha (CNPJ 18.313.882/0001-00)
CONTRATADA: Samuel Lemos de Freitas (CPF 048.379.626-37) RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02.10.01.13.122.0053.2000.3.3.90.39.00- FICHA 682-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2014.3.3.90.39.00- FICHA 689-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2064.3.3.90.39.00- FICHA-693-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2065.3.3.90.39.00- FICHA -697-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2066.3.3.90.39.00- FICHA-701-1.500.000.0000
02.10.10.13.392.0017.2067.3.3.90.39.00- FICHA-704-1.500.000.0000 VALOR GLOBAL: R\$2.392,47 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)
VIGÊNCIA: 07/05/2026 a 07/06/2026

São José da Varginha, 07 de maio de 2026.

Célia Nayara Gomes Gonçalves
Agente de Contratação

PORTARIA N° 61, DE 07 DE MAIO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José Da Varginha

Ano 6 – Edição 078 – 07 de maio de 2026

“Designa servidor para função de fiscal de contrato.”

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos por meio de representante formalmente designado;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 9º e 10 do Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, que disciplina as atribuições, responsabilidades e procedimentos inerentes à atuação do Fiscal de Contrato no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de assegurar a estrita observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, por meio do adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Município;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação formal de agente público para o exercício da função de fiscalização contratual constitui medida indispensável à garantia da regular execução contratual, à prevenção de irregularidades e à salvaguarda do erário público;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica formalmente designado, para o exercício da função operacional de Fiscal de Contrato Administrativo o (a) servidor (a) devidamente relacionado (a) no Anexo I desta Portaria, competindo-lhe o acompanhamento, a fiscalização e o controle da execução contratual, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º- O Fiscal de Contrato, no desempenho de suas atribuições, deverá

observar rigorosamente as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 04, de 20 de janeiro de 2023, atuando com zelo, diligência e estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, revogadas as disposições em contrário.

São José da Varginha/MG, 07 de maio de 2026.

Victor Paulino de Melo Pereira
Prefeito Municipal de São José da Varginha